

PORTARIA G.CEL 18/2024**REGULAMENTO GERAL – 86º Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”.****I - DOS OBJETIVOS**

Artigo 1º – Os Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”, que recebe a denominação de seu criador e idealizador por força da Lei Estadual 12553, de 31-03-2007, tem por objetivo coroar o desenvolvimento da prática desportiva dos municípios classificados nos Jogos Regionais e contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa no Estado de São Paulo.

II – DA REGULAMENTAÇÃO

Artigo 2º – Os Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” terão como base os Regulamentos Geral e Técnico do Jogos Regionais do ano em curso, salvo as adaptações e exceções previstas neste Regulamento.

III – DAS CATEGORIAS

Artigo 3º – Os Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” serão disputados em duas categorias, Categoria Livre e Categoria Sub-21, com as exceções previstas neste regulamento:

Categoria Livre

a) Será composta pelos 1º e 2º Colocados na classificação final de cada um dos Jogos Regionais do ano em curso na modalidade e sexo.

Categoria Sub 21

a) Será composta pelos 1º e 2º Colocados na classificação final de cada um dos Jogos Regionais do ano em curso na modalidade e sexo.

Parágrafo Primeiro – O município sede terá garantida a sua participação nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” nas modalidades, categoria e sexo nas quais tenha participado dos Jogos Regionais do ano em curso, mais aquelas previstas no Regulamento dos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”;

Parágrafo Segundo – Classificam-se nas modalidades de Atletismo e Natação o primeiro colocado por prova e sexo nos Jogos Regionais do ano em curso, mais os atletas que obtiverem índice;

Parágrafo Terceiro – Nas modalidades de Capoeira, Ciclismo, Judô, Karatê e Taekwondo classificam-se, os atletas campeões por sexo, peso ou prova, caso sua equipe não tenha se classificado nos Jogos Regionais do ano em curso;

Parágrafo Quarto – Na modalidade de Ginástica Artística a classificação será por ranking das 8 (oito) Regiões, classificando-se 16 municípios;

Parágrafo Quinto – Na modalidade de Ginástica Rítmica a classificação será por ranking das 08 (oito) Regiões, classificando-se **16 municípios**.

IV – DAS MODALIDADES

Artigo 4º – Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas e categorias:

Até 14 anos (2010)	Sexo
Ginástica Rítmica	Feminino

Até 14 anos (2010)	Sexo
Ginástica Artística	Feminino

Até 16 anos (2008)	Sexo
Ginástica Artística	Masculino

Até 18 anos (2006)	Sexo
Boxe	Masculino e Feminino

Até 20 anos (2004)	Sexo
Futebol	Masculino

Até 21 anos (2003)	Sexo
Badminton	Masc./Fem.
Basquetebol	Masc./Fem.
Damas	Masc./Fem.
Futsal	Masc./Fem.
Handebol	Masc./Fem.
Tênis	Masc./Fem.
Tênis de Mesa	Masc./Fem.
Voleibol	Masc./Fem.
Xadrez	Masc./Fem.

Livre	Sexo
Atletismo	Masc./Fem.
Badminton	Masc./Fem.
Basquetebol	Masc./Fem.
Biribol	Masc.
Bocha	Masc.
Boxe	Masc./Fem.
Capoeira	Masc./Fem.
Ciclismo	Masc./Fem.
Damas	Masc./ Fem.
Futebol	Feminino
Futsal	Masc./Fem.
Ginástica Artística	Masc./Fem.
Ginástica Rítmica	Fem.
Handebol	Masc./Fem.
Judô	Masc./Fem.
Karatê	Masc./Fem.
KickBoxing	Masc./Fem.
Malha	Masc. ou Misto
Natação	Masc./Fem.
Supino Raw	Misto
Taekwondo	Masc./Fem.
Tênis	Masc./Fem.
Tênis de Mesa	Masc./Fem.
Voleibol	Masc./Fem.
Volei de Praia	Masc./Fem.
Wrestling	Masc./Fem.
Xadrez	Masc./Fem.

VI- DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º – Os Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” serão realizados anualmente pela Secretaria de Esportes, em parceria com o Município-Sede, e disputados pelas representações municipais do Estado de São Paulo, classificadas nos Jogos Regionais em cada modalidade e sexo, e conforme previsto no Artigo 3º e parágrafos.

Artigo 6º – O processo classificatório para o evento consta no **Artigo 10 do Regulamento Geral dos Jogos Regionais**, exceto para as modalidades de Boxe, Kickboxing, Supino Raw e Wrestling, que serão exclusivas nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”.

Parágrafo Único – Fica assegurada a participação nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” aos municípios inscritos nos Jogos Regionais na modalidade e sexo e que não foram realizadas por número insuficiente de participantes.

Artigo 7º – Os municípios participantes dos Jogos Regionais, classificados para os Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”, por modalidade, categoria e sexo, deverão, obrigatoriamente, participar de todas as modalidades classificadas.

Artigo 8º – O atleta deverá ter completado, ou vir a completar no ano da realização dos Jogos, as seguintes idades mínimas por modalidade:

a) 09 Anos (2015)

Ginástica Artística Feminina até 14 anos e Ginástica Artística Masculina até 16 anos, Ginástica Rítmica até 14 anos e Livre;

b) 10 anos (2014)

Badminton Sub 21, Damas Sub 21, Ginástica Artística Feminina e Supino Raw;

c) 12 anos (2012)

Ginástica Artística Masculina Livre, Natação, Tênis Sub 21, Tênis de Mesa Sub 21, e Xadrez Sub 21/Livre;

d) 14 anos (2010)

Taekwondo (Poom-Se);

e) 15 anos (2009);

Atletismo, Basquetebol Sub 21, Biribol, Bocha, Ciclismo, Futebol, Futsal Sub 21, Handebol Sub 21, Malha, Volei de Praia e Voleibol Sub 21;

f) 16 anos (2008);

Judô, Karatê (Katá), Ciclismo (Resistência Individual) Supino Raw Open e Taekwondo (Kyorugui), Wrestling (16 anos completos);

g) 17 anos (2007)

Badminton Livre, Basquetebol Livre, Boxe categoria Juvenil, Damas Livre, Futsal Livre, Handebol Livre, Tênis Livre, Tênis de Mesa Livre e Voleibol Livre.

h) 18 anos (2006)

Capoeira;

i) 18 anos (completos)

Karatê (Kumitê) e Kickboxing;

j) 19 anos (2005) para a categoria Livre das seguintes modalidades;

Boxe;

Parágrafo Primeiro – Idades máximas completas ou a completar no ano da competição:

a) Boxe Juvenil (2006) – 18 (dezoito) anos;

b) Boxe Livre e Kickboxing (1984) – 40 (Quarenta) anos;

c) Capoeira (1982) – 42 (quarenta e dois) anos;

d) Supino Raw Sub Jr (2009) – 15(quinze) anos;

e) Supino Raw Open (1985) – 39 (trinta e nove) anos;

f) Supino Raw Master - Livre.

Parágrafo Segundo – As modalidades de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica serão disputadas da seguinte forma:
Ginástica Artística:

- a) Feminina – até 14 anos – nascidas entre 2010 a 2015
- b) Feminina – Livre
- c) Masculina – até 16 anos – nascidos entre 2007 a 2014
- d) Masculina - Livre

Ginástica Rítmica:

- a) Feminina – até 14 anos – nascidas até 2010
- b) Feminina – Livre.

Artigo 9º – Para efetivar sua participação todos os atletas e dirigentes deverão ser cadastrados pelo Gestor de Cadastro Municipal no Sistema Integrado de Cadastro da CEL.

Parágrafo Primeiro – As Relações Nominais por modalidade e sexo deverão ser preenchidas em formulário próprio on-line até a data de bloqueio, através do site da SESP site www.esportes.sp.gov.br

Parágrafo Segundo – Em caso de litígio e ou desvinculação consensual entre municípios com relação à inscrição de atletas, de acordo com Artigo 6º, Parágrafo 1º ao 8º do Sistema de Cadastro de Atletas, a exclusão do atleta no SIC/CEL, será até a data prevista no Calendário Oficial da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br

Artigo 10 – São condições fundamentais para que um atleta, técnico, assistente técnico, preparador físico, médico/fisioterapeuta e massagista participem dos jogos e competições:

- a) Estar devidamente registrado no Sistema Integrado de Cadastro da CEL e inscrito no evento;
- b) Apresentar antes da sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais a seguir:
 - Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com data de emissão a partir de 2014;
 - Cédula de Identidade digital (Aplicativo Oficial);
 - Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;
 - Cédula de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação Federal: (Registro do Sindicato de treinadores e Atletas Profissionais do Estado de São Paulo, CREF/ CRM/CRO/CREA/OAB/CRF/CREFITO):
 - Técnicos, Assistentes Técnicos e Preparador Físico deverão estar registrados no Conselho Federal de Educação Física e apresentar documento que o comprove (CREF), exceto Futebol e Lutas.
 - Passaporte Brasileiro;
 - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
 - Ministério das Relações Exteriores (MRE);
 - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a digital (Aplicativo Oficial);
 - RNM – Carteira de Registro Migratória;
- c) Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SESP /CEL;
- d) Quaisquer dos citados nesse artigo, ainda que apenados pela Justiça Desportiva, poderão ser inscritos, desde que a pena termine durante o evento.

VII - DA INSCRIÇÃO

Artigo 11 – Os Municípios deverão, através dos seus Gestores de cadastro Municipal, confirmar as inscrições por modalidade e sexo, por meio de formulário próprio on-line, até a data de bloqueio que consta no Calendário Oficial da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

Parágrafo Único – Será cobrada pelo Município-sede taxa de participação de R\$ 80,00 (oitenta reais). Esta taxa será referente ao número de modalidades, categoria e sexo confirmadas no sistema SIC/CEL, caso isso não ocorra, o município estará impedido de participar do evento.

Artigo 12 – Os municípios inscritos nos “Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” deverão

entregar na Comissão de Controle, instalada na Cidade Sede, conforme consta no Calendário Oficial da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br, todas as Relações Nominais carimbadas e assinadas pelo representante legal como segue:

- a)** 8 (oito) vias – para as modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol;
- b)** 4 (quatro) vias para as demais Modalidades;
- c)** 2 (duas) vias do Cadastro Administrativo.

Parágrafo Primeiro – É obrigatória a entrega dos índices técnicos de Atletismo e Natação para a Comissão de Controle no **CONGRESSO TÉCNICO** dos Jogos Abertos;

Parágrafo Segundo – O não cumprimento do cronograma estabelecido no Calendário de Eventos da SESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br, implicará no impedimento de participação do município.

VIII – DOS JOGOS E COMPETIÇÕES

Artigo 13 – Será considerada como mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta trocar dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato, podendo a equipe do lado direito da programação usar do Fair Play e trocar ela o uniforme, inclusive na modalidade de Basquetebol.

Artigo 14 – Será admitida uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para as competições e jogos. A equipe que não se apresentar nesse prazo, ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando "W.O.", exceto nas modalidades de Damas e Xadrez.

Artigo 15 – Configuram abandono as seguintes situações:

- a) Deixar de participar dos JAI após sua classificação nos Jogos Regionais;**
- b)** Deixar de comparecer depois de inscrito;
- c)** Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno quando não houver possibilidade de classificação para uma fase subsequente;
- d)** Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno (Grupo Único) quando não houver possibilidade de ser primeiro colocado;
- e)** Deixar de comparecer na última partida de um turno, a qual definirá a sua classificação;
- f)** Não comparecer a competição programada nas modalidades individuais;
- g)** Duas ausências nos jogos programados;
- h)** Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;
- i)** Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir;
- j)** Deixar de comparecer em qualquer partida no sistema de eliminatória simples.

Parágrafo Primeiro - As equipes que abandonarem as disputas em qualquer modalidade e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando, ainda, sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da CEL.

Parágrafo Segundo – Configurado o abandono serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase;

Parágrafo Terceiro – Os municípios, nos casos citados, deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito, até 12 (doze) horas após o ocorrido, para apreciação da Chefia, que encaminhará à Comissão Disciplinar.

IX– DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 16 – As competições das modalidades serão realizadas de acordo com o número de equipes participantes, obedecendo aos critérios estabelecidos no Sistema de Disputas.

X – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 17 – A Classificação Final por modalidade será de 1º ao 8º lugar, sendo adotada a pontuação abaixo por modalidade, categoria e sexo:

1º Colocado	09 pontos
2º Colocado	07 pontos
3º Colocado	06 pontos
4º Colocado	05 pontos
5º Colocado	04 pontos
6º Colocado	03 pontos
7º Colocado	02 pontos
8º Colocado	01 ponto

Caso haja empate, a pontuação será concedida aos empatados de acordo com a classificação, sem divisão ou soma, inerentes às suas colocações, ou seja, 9, 7, 6 ... a cada um.

Artigo 18 – Em caso de empate na Classificação Final para apurar o Campeão Geral, obedecer-se-á ao seguinte critério para desempate:

- Maior número de primeiros lugares;
- Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
- Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio.

XI – DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Artigo 19 – A Delegação de cada Município poderá ser composta por:

- 1 (um) Chefe;
- 1 (um) Assistente;
- Médicos;
- Acompanhantes;
- Roupeiro;
- Assessor de imprensa;
- Fotógrafo;
- Tesoureiro;
- Vigilantes;
- Membros da cozinha;
- Motoristas;
- Responsáveis pela manutenção;
- Encarregados pelo Alojamento;
- Responsáveis pela Limpeza;
- Enfermeiros;
- Técnico, Assistente Técnico, preparador físico, Médico, Fisioterapeuta, Massagista, de acordo com o número de equipes participantes.

Parágrafo Único – O número máximo de atletas que comporão a Delegação será:

01. Atletismo	46 Masculinos	46 Femininos
02. Badminton	06 Masculinos	06 Femininos
03. Basquetebol	12 Masculinos	12 Femininos
04. Biribol	08 Masculinos	-----
05. Bocha	09 Masculinos	-----
06. Boxe	13 Masculinos	12 Femininos
07. Ciclismo	17 Masculinos	09 Femininos
08. Capoeira	08 Masculinos	08 Femininos
09. Damas	06 Masculinos	06 Femininos
10. Futebol	22 Masculinos	22 Femininos
11. Futsal	14 Masculinos	14 Femininos
12. Ginástica Artística	08 Masculinos	09 Femininos
13. Ginástica Rítmica	-----	09 Femininos

14. Handebol	16 Masculinos	16 Femininos
15. Judô	17 Masculinos	17 Femininos
16. Karatê	13 Masculinos	10 Femininos
17. Kickboxing	09 Masculinos	06 Femininos
18. Malha	06 Masculinos	ou misto
19. Natação	44 Masculinos	44 Femininos
20. Supino	10 Misto	-----
21. Taekwondo	10 Masculinos	10 Femininos
22. Tênis	05 Masculinos	05 Femininos
23. Tênis de Mesa	06 Masculinos	06 Femininos
24. Voleibol	14 Masculinos	14 Femininos
25. Volei de Praia	03 Masculinos	03 Femininos
26. Wrestling	12 Masculinos	06 Femininos
27. Xadrez	06 Masculinos	06 Femininos

Artigo 20 – O Chefe ou Assistente de Chefia da delegação representam o Município paratodos os efeitos legais no decorrer do evento.

XII – DO TRANSPORTE – ALIMENTAÇÃO – HOSPEDAGEM

Artigo 21 – Caberá ao Município Sede a distribuição dos locais destinados como alojamentos às delegações participantes, e, também, a seu critério, onde acomodar cada um deles, em local proporcional ao pico de participantes no período da competição em função da inscrição e programação divulgados, os quais deverão apresentar bom índice de higiene e conforto.

Parágrafo Único – O Chefe da Delegação será responsável pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o município sede pelas avarias verificadas no material posto à sua disposição, bem como o transporte intermunicipal, transporte interno e a alimentação. Comunicará com antecedência, o dia e a hora que a Delegação deixará o município sede para fim de vistoria no respectivo alojamento.

XIII– DA ARBITRAGEM

Artigo 22 – A arbitragem será de responsabilidade da Secretaria de Esportes. Os árbitros deverão estar obrigatoriamente, cadastrados no Sistema Integrado de Cadastro da CEL.

XIV– JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 23 – O atleta, técnico, assistente técnico e dirigente expulso ou desqualificado pelo árbitro, de acordo com a regra da modalidade, estará automaticamente suspenso por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Único – Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle de suspensões aplicadas é do município participante.

Artigo 24 – O prazo para os Municípios interporem representações será de 03 (três) horas após o término do jogo ou competição, desde que acompanhadas de provas, de acordo com Artigo 19 – Parágrafo 4º do Código de Justiça Desportiva da CEL. Após esse prazo, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Parágrafo Único – Nas modalidades de Atletismo, Boxe, Capoeira, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, KickBoxing, Natação, Taekwondo, Supino Raw e Wrestling será considerado o horário do término da competição do dia.

Artigo 25 – A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Especial designada pela CEL, adotando-se o Código de Justiça Desportiva da Coordenadoria de Esporte e Lazer.

Parágrafo Primeiro – Nos termos do Artigo 217, Parágrafo Primeiro, da Constituição Federal, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem-se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1º do Código de Justiça Desportiva da CEL;

Parágrafo Segundo – Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades individuais: Atletismo, Boxe, Capoeira, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, KickBoxing, Judô, Natação, Supino Raw, Taekwondo e Wrestling;

Parágrafo Terceiro – Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades por equipe: Basquetebol, Badminton, Biribol, Bocha, Damas, Ciclismo, Futebol, Futsal, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Malha, Tênis, Tênis de Mesa, Voleibol e Volei de Praia, Wrestling e Xadrez;

Parágrafo Quarto – O prazo para apresentação de Recurso às decisões da Comissão Disciplinar Especial será de conformidade com o artigo 32 do Código de Justiça Desportiva da CEL.

XV – DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE

Artigo 26 – É obrigatória e de responsabilidade do Município a inscrição do nome do mesmo nas camisas, quimonos e judoguis utilizados pelos atletas em todos os jogos e competições, exceto nas modalidades de Biribol, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Natação.

Parágrafo Primeiro – Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para tal fim, assim como para a numeração das camisas e calções;

Parágrafo Segundo – Será obrigatório o uso de Judoguis azuis e brancos na modalidade de Judô;

Parágrafo Terceiro – Será permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores nos uniformes, sendo vedado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva;

Parágrafo Quarto – Aos Membros da Comissão Técnica fica proibido o uso de chinelo e sandália quando estiverem dirigindo ou representando suas equipes. A bermuda somente poderá ser utilizada se fizer parte do uniforme e a regra ou normas da modalidade permitir.

Artigo 27 – Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

Artigo 28 – A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SESP, cabendo a esta lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos municípios participantes.

XVI – DO CERIMONIAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 29 – No Cerimonial de Abertura todas as delegações municipais devidamente

uniformizadas deverão, obrigatoriamente, participar com o número de atletas estabelecido pelo Comitê Dirigente.

Artigo 30 – A SESP oferecerá medalhas aos atletas e Comissão Técnica das equipes Campeãs, Vice-Campeãs e Terceiro colocadas de cada modalidade coletiva e sexo, conforme Relação Nominal das mesmas.

Parágrafo Primeiro – Nas modalidades individuais, a SESP conferirá medalhas aos atletas Campeões, Vice-Campeões e Terceiro colocados de cada modalidade, sexo e prova;

Parágrafo Segundo – Durante o Cerimonial de Premiação os atletas, membros da comissão técnica e autoridades deverão estar devidamente uniformizados/trajados, caso contrário estarão impedidos de participar do mesmo.

Artigo 31 – Ao Campeão, Vice-Campeão e Terceiro colocados de cada modalidade e sexo serão conferidos troféus de posse definitiva, oferecidos pela SESP.

Artigo 32 – Aos Municípios Campeão, Vice-Campeão e 3º Colocado na classificação geral dos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” serão conferidos troféus de posse definitiva, oferecidos pela SESP.

B – REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 33 – Os Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” serão regidos pelo Regulamento Técnico dos Jogos Regionais em cada modalidade, excetuando-se as alterações e inclusões do presente.

XVII– DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Artigo 34 – Poderão participar os atletas classificados por prova e sexo nos Jogos Regionais, mais os que obtiverem os índices como segue:

Prova	Masculino	Feminino
100m	11,24	12.95
200m	22.80	26.50
400m	49.70	59.95
800m	1.59.92	2.29.50
1.500m	4.08.70	5.20.60
5.000m	15.45.30	20.29.98
10.000m	33.10.00	41.10.30
Marcha.	29.30.70	23.30.00
110m sobre Barreiras	15.55	-----
100m sobre Barreiras	-----	16.65
400m sobre Barreiras	58.08	1.14.97
4x100m	44.64	52.79
4x400m	3.28.50	4.13.10
Salto Triplo	13.93m	10.80m
Salto Altura	1.80m	1.50m
Salto Vara	3.60m	2.50m
Salto em Distancia	6.80m	5.30m
Arremesso do Peso	13.45m	10.50m
Lançamento do Disco	41.00m	35.05m
Lançamento do Dardo	50.60m	33.17m
Lançamento do Martelo	40.50m	38.00m.
Decatlo	4.800 ptos	-----
Heptatlo	-----	3.200 ptos

Parágrafo Único – Os índices obtidos em outras competições que não os Jogos Regionais, deverão ser apresentados (entregues) obrigatoriamente na Comissão de Controle, no Congresso **Técnico** dos Jogos Abertos.

Artigo 35 - O Congresso Específico será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados pelo técnico ou por um dirigente, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um dirigente na realização do mesmo acarretará a eliminação do Município na Modalidade.

Parágrafo Primeiro – O município poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, desde que seja o campeão dos Jogos Regionais ou presente o índice técnico exigido. Cada atleta poderá participar de 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos.

Parágrafo Segundo - O Município-Sede poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, independentemente de ter obtido classificação ou índice técnico, desde que atenda aos limites de provas estabelecidos no **parágrafo primeiro**.

Parágrafo Terceiro – Os atletas participantes nas provas de Decatlo e Heptatlo poderão participar de até 2 (duas) outras provas;

Parágrafo Quarto - Não poderão ser feitas alterações de provas individuais. Os atletas deverão participar das provas em que foram inscritos na relação nominal.

Artigo 36 – O município que obtiver classificação nos Jogos Regionais ou índice nas provas de revezamento poderá substituir os integrantes da equipe. Após a entrega da relação nominal, a substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos, antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da modalidade.

Artigo 37 – A programação será elaborada e publicada no Boletim Oficial nº 01 do evento, de acordo com as condições técnicas e tipo de pista oferecida pela cidade Sede.

Artigo 38 – A contagem de pontos nas provas de Decatlo, Heptatlo e Revezamentos para a classificação final serão em dobro.

Parágrafo Primeiro – Para efeito de pontuação deverá ser aplicada a seguinte tabela:

1º lugar: 09 pontos
2º lugar: 07 pontos
3º lugar: 06 pontos
4º lugar: 05 pontos
5º lugar: 04 pontos
6º lugar: 03 pontos
7º lugar: 02 pontos
8º lugar: 01 ponto.

Parágrafo Segundo - Caso haja empate, a pontuação será concedida aos empatados de acordo com a classificação, sem divisão ou soma, inerentes às suas colocações, ou seja, 9, 7, 6 ... a cada um.

Artigo 39 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

XVIII – DA MODALIDADE DE BOXE

Artigo 40 – A modalidade de **Boxe Olímpico** será regida pelas Regras oficiais da modalidade, com as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 41 – A modalidade de **Boxe Olímpico** será disputada por ambos os sexos, em 2 (duas) classes:

- **Juvenil:** nascidos em 2006 e 2007;
- **Elite:** nascidos entre 1984 a 2005.

Artigo 42 – O município deverá optar, no ato da inscrição, por apenas uma das seguintes categorias:

- Feminino – Categoria Juvenil ou Elite;
- Masculino – Categoria Juvenil ou Elite.

Parágrafo Primeiro – O município deverá definir os pesos de seus atletas no ato da inscrição da modalidade no SIC CEL. Sendo obrigatória a escolha pela classe elite ou juvenil (feminino ou masculino), ou seja, não poderão ter representantes na categoria de peso no elite e ter um representante também no mesmo peso no juvenil;

Parágrafo Segundo – Os pesos serão aferidos no dia da luta, e as categorias de pesos serão as da tabela abaixo, com presença obrigatória do dirigente. Os atletas que não atingirem seus respectivos pesos, serão desqualificados.

FEMININO – JUVENIL e ELITE

até 48 kg
Até 50 kg
Até 52 kg
Até 54 kg
Até 57 kg
Até 60 kg
Até 63 kg
Até 66 kg
Até 70 kg
Até 75 kg
Até 81 kg
Acima de 81 kg

MASCULINO – JUVENIL e ELITE

até 48 kg
até 51 kg
até 54 kg
até 57 kg
até 60 kg
até 63,5 kg
até 67 kg
até 71 kg
até 75 kg
até 80 kg
até 86 kg
até 92 kg
Acima de 92 Kg.

Parágrafo Terceiro - A modalidade seguirá o seguinte cronograma podendo acontecer rodadas duplas durante a competição:

CLASSES ELITE MASCULINO E FEMININO: 1º ao 6º dia:

06h00 pesagem categoria elite;
10h00 competição categoria elite;
16h00 competição categoria elite.

DIAS	ATIVIDADE	HORÁRIO
Todas as Manhãs	Pesagem	6h – 7h
1º dia	Congresso Específico	10h (sorteio das lutas)
	1ª rodada preliminar	16h (20 lutas)
2º dia	2ª rodada preliminar	10h (15 lutas)
	1ª Oitavas de Final	16h (20 lutas)
3º dia	2ª Oitavas de Final	10h (15 lutas)
	3ª Oitavas de Final	16h (20 lutas)

4º dia	1ª Quartas de Final	10h (15 lutas)
	2ª Quartas de Final	16h (20 lutas)
5º dia	1ª Semifinal	10h (22 lutas)
	2ª Semifinal	16h (23 lutas)
6º dia	Final	10h (25 lutas)
	Premiação	16h

CLASSES JUVENIL MASCULINO E FEMININO:

06h00 pesagem categoria juvenil;
10h competição categoria juvenil;
16h00 competição categoria juvenil.

DIAS	ATIVIDADE	HORÁRIO
Todas as Manhãs	Pesagem	6h – 7h
4º dia	Congresso Específico juvenil	9h (Sorteio das lutas)
	1ª Oitavas de Final	16h (20 lutas)
5º dia	1ª Quartas de Final	10h (25 lutas)
	2ª Quartas de Final	16h (10 lutas)
6º dia	1ª Semifinal	10h (22 lutas)
	2ª Semifinal	16h (23 lutas)
7º dia	Final	10h (25 lutas)
	Premiação	14h

Parágrafo Quarto - No caso de apenas uma inscrição, na categoria, assegura-se ao atleta a pontuação e premiação.

Parágrafo Quinto – Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsável legal, no ato da pesagem, sem a qual o atleta será impedido de participar da competição.

Artigo 43 – O Congresso Específico será realizado no período anterior ao início dos evento, com data prevista de acordo com o calendário da SELJ para os Jogos Abertos Horácio Babi Barioni, sendo realizado todos os chaveamentos e programação da competição de Boxe Olímpico.

Artigo 44 – As **boxeadoras** deverão apresentar “Atestado Negativo de Gravidez” quando da primeira pesagem, não sendo aceitos posteriormente. Caso não apresente o atestado, como previsto, a atleta estará impedida de participar da competição. O Atestado deverá ter sido expedido com data máxima de 15 (quinze) dias que antecedem as disputas.

Artigo 45 – O atleta classificado para a disputa da fase semifinal ou final que deixar de se apresentar para a pesagem, exame médico ou combate programado não terá direito a medalha e pontuação.

Parágrafo Único – Para ter direito à referida premiação e pontuação o mesmo deverá apresentar atestado médico comprovando estar lesionado e impedido de participar do combate.

Artigo 46 – A pontuação para efeito de classificação final das equipes, por sexo, será:

- a) 1 (um) ponto por categoria pelo primeiro combate efetivamente disputado;
- b) 1 (um) ponto por vitória nas preliminares;X

- c) 2 (dois) pontos por vitória na semifinal;
- d) 1 (um) ponto por derrota na final (exceto W.O.);
- e) 3 (três) pontos por vitória na final.

XIX- JUDÔ

Artigo 47 – A competição de Judô será conforme programação abaixo:

Primeiro Dia –

1. **16 horas** – Congresso Técnico Específico do Judô.
2. Retirada do envelope com a Ficha de Inscrição Nominal dos atletas da equipe + 3 fichas de escalafões das equipes;
3. Retirada da Ficha de Inscrição Nominal da dupla de Nague no Katá;
4. Retirada da Ficha de Inscrição Nominal dos atletas para a competição individual;
5. Orientações gerais para a participação dos atletas.

Segundo Dia –

– Das 8 às 8h30 – Equipes Masculinas:

- a) Entrega dos envelopes com a ficha da equipe preenchida com os nomes dos atletas, anexando os documentos dos atletas inscritos;
- b) 1ª escalafão dos atletas para a ordem dos confrontos.

– **9 horas** – Início das competições por equipes – Masculino.

– Das 9 às 9h30 – Equipes Femininas:

- a) Entrega dos envelopes com a ficha da equipe preenchida com os nomes dos atletas, anexando os documentos das atletas inscritas;
 - b) 1ª escalafão dos atletas para a ordem dos confrontos
- **10 horas** – Início das competições por equipes – Feminino.

– Até as 14 horas

– Inscrições das duplas de Nague no Kata e Entrega das Inscrições das duplas de Nague masculino e feminino.

– **Das 14 às 15 horas** – Pesagem Livre – atletas Masculino.

– **Até as 15 horas** Entrega das fichas com as inscrições dos atletas para o individual masculino.

– **Das 15 às 16 horas** – Pesagem Oficial – Masculino.

Terceiro Dia – Masculino e Feminino

8 horas – Apresentação das duplas de Nague no Kata

Das 9 às 10 horas – Pesagem Oficial

11 horas – Sorteio das chaves

12 horas – Início da competição individual Masculino

Das 14 às 15 horas – Pesagem Livre – Feminino

Até as 15 horas – Entrega das fichas com as inscrições dos atletas para o individual feminino.

Das 15 às 16 horas – Pesagem Oficial – Feminino.

17 horas – ENCERRAMENTO e PREMIAÇÃO Geral do Judô Masculino + KATA Feminino

Quarto Dia –

Das 8 horas às 8:30 horas – Pesagem Oficial – Feminino.

8h30m – SORTEIO DAS CHAVES

9 horas – Início da competição individual Feminino

13 horas – ENCERRAMENTO e PREMIAÇÃO GERAL FEMININO

Parágrafo Primeiro – A contagem será feita através da seguinte tabela de pontuação:

- 1º lugar: 09 pontos
- 2º lugar: 07 pontos
- 3º lugar: 06 pontos
- 4º lugar: 05 pontos
- 5º lugar: 04 pontos
- 6º lugar: 03 pontos

7º lugar: 02 pontos

8º lugar: 01 ponto

Parágrafo Segundo – As competições serão distintas em cada Categoria.

XXI – DA MODALIDADE DE KICKBOXING

Artigo 48 – A competição será disputada por ambos os sexos no estilo Low Kicks e somente no feminino na modalidade **K1 Style**, todos com torneio individual, de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de KickBoxing e WAKO IF.

Parágrafo Primeiro – As categorias de peso são divididas de acordo com as seguintes especificações:

ESTILO LOW KICKS MASCULINO

De 60,001 kg. até 63,500 kg.

De 63,501 kg. até 67 kg.

De 67,001 kg. até 71 kg.

De 71,001 kg. até 75 kg.

De 75,001 kg. até 81 kg.

ESTILO LOW KICKS – FEMININO

De 52,001 kg. até 56 kg.

De 56,001 kg. até 60 kg.

ESTILO K1 STYLE (FEMININO)

De 52,001 kg. até 56 kg.

De 56,001 kg. até 60 kg.

Parágrafo Segundo – O Município poderá inscrever até o máximo de 9 (nove) atletas para o sexo masculino e deve confirmar 05 (cinco) titulares. Para o sexo feminino, no máximo 06 (seis) atletas e confirmar 04 (quatro) titulares na pesagem oficial. Somente os titulares poderão participar da pesagem oficial;

Parágrafo Terceiro – O Município deverá, no momento da pesagem oficial, confirmar somente 01 (um) atleta em cada categoria de peso, num total de 05 (cinco) atletas no masculino e 04 (quatro) atletas no feminino, sendo até 02 (duas) no estilo Low Kicks e até 02 (duas) no estilo **K1 Style**, além de um técnico e um auxiliar técnico;

Parágrafo Quarto – Somente poderão participar atletas com graduação de faixa verde em diante. A graduação dos atletas participantes deverá ser comprovada no Congresso Específico (antes da pesagem oficial), por meio de documento ou carteirinha de entidade de direção estadual, nacional ou mundial; atualizada, com data do ano vigente.

Parágrafo Quinto – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atleta que cause esta consequência, será atribuída pontuação e premiação;

Parágrafo Sexto – A pesagem livre deverá ser realizada na balança extraoficial, havendo uma única pesagem na balança oficial;

Parágrafo Sétimo – Para a confirmação da pesagem oficial, o atleta deverá apresentar, obrigatoriamente, atestado médico indicando estar apto a participar de competições da modalidade de Kickboxing. A não apresentação ou falta do mesmo impedirá o atleta de participar das competições, inclusive da pesagem oficial.

Artigo 49 – Além do uniforme oficial do KickBoxing, é obrigatório o uso dos protetores de cabeça, dental, genital (masculino e feminino), de seios (feminino), luvas, 01 (um) par de bandagem de mãos, medindo entre 2,50m de comprimento e de 3 (três)cm a 5

(cinco)cm de largura, para ambos estilos.

Parágrafo Primeiro – Os protetores de canela autorizados em ambos estilos, deverá cobrir toda a canela e o peito dos pés do atleta, seguindo as especificações abaixo:

a)– Modelo oficial da CBKB e WAKO IF, para as modalidades de ringue

b) – Ser das marcas homologadas pela CBKB e WAKO IF;

Parágrafo Segundo – As luvas e os protetores de cabeça serão cedidos pela Confederação Brasileira de KickBoxing;

Parágrafo Terceiro – Para ambos estilos, será obrigatório o uso do calção específico da modalidade, com o elástico do cóis (cintura), com 10 cm de largura;

Parágrafo Quarto – As atletas deverão usar o protetor de seio por baixo do top. O top utilizado deve ser curto e de alça, de cor idêntica à cor predominante do calção da atleta e o abdômen da atleta deverá estar descoberto. Atletas do sexo masculino devem lutar de peito nu;

Parágrafo Quinto – Não poderão ser utilizados quaisquer produtos oleosos como vaselina, óleo de aquecimento, pomada, etc.

Artigo 50 – A competição acontecerá no sistema de eliminatória simples.

Parágrafo Único – Na classificação final os atletas semifinalistas perdedores serão classificados em 3º lugar, sendo a pontuação do 3º e 4º lugares somadas e divididas entre ambos. O 5º e 7º lugares serão definidos da chave do campeão e o 6º e 8º lugares da chave do vice-campeão, sendo o 5º colocado aquele que perdeu para o campeão nas quartas de final e o 6º colocado o que perdeu para o vice-campeão.

Artigo 51 – O Congresso Específico será realizado no dia anterior ao primeiro dia de competição quando a competição se desenvolver em 4 (quatro) dias; e no primeiro dia de competição quando a programação estiver prevista para 3 (três) dias. Todos os Municípios inscritos deverão participar, obrigatoriamente, do Congresso Específico, devendo estar presente o técnico ou representante, com a retirada dos envelopes com as fichas de inscrição para a devida confirmação da graduação dos participantes, liberação dos atletas para a pesagem e assuntos gerais da competição. A ausência do técnico ou representante na realização do Congresso Específico acarretará na eliminação do Município na Modalidade.

Parágrafo Primeiro – A pesagem oficial será realizada logo após a realização do Congresso Específico, com a apresentação do documento e do atestado médico citado no Parágrafo Sétimo do Artigo 54;

Parágrafo Segundo – Após o encerramento da pesagem, com a presença dos representantes dos municípios, serão formadas as chaves de competição de cada modalidade e categoria, através de sorteio eletrônico ou método tradicional;

Parágrafo Terceiro – A pesagem será realizada por um ou mais árbitros cadastrados na Coordenadoria de Esporte e Lazer, sob a orientação do Supervisor da Modalidade. O atleta deverá se apresentar com roupa íntima ou de corpo nu;

Parágrafo Quarto – Os atletas que não pesarem ou não se enquadrarem em seus respectivos pesos serão desclassificados, perdendo toda a pontuação ou classificação, se for o caso;

Parágrafo Quinto – A primeira pesagem valerá para o primeiro dia de competição, sendo que os atletas classificados para os dias posteriores deverão realizar pesagem em cada um deles, de acordo com o regulamento oficial da WAKO IF.

Artigo 52 – O atleta, após ser chamado para o combate, deverá passar pela mesa de inspeção com todos os protetores obrigatórios e apresentar documento exigido para participação nos Jogos Abertos.

Artigo 53 – O tempo de luta, para ambos os sexos, será de 3 rounds de 2 minutos de duração, com intervalo de 1 minuto.

Artigo 54 – O sistema de pontuação, para obtenção da classificação final do Município, será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a seguinte tabela:

- 1º lugar 09 pontos
- 2º lugar 07 pontos
- 3º lugar 06 pontos
- 4º lugar 05 pontos
- 5º lugar 04 pontos
- 6º lugar 03 pontos
- 7º lugar 02 pontos
- 8º lugar 01 ponto

XXII – DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Artigo 55 – O Congresso Específico será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados pelo técnico ou por um dirigente, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um Dirigente da Delegação Municipal na realização do mesmo acarretará a eliminação do Município na Modalidade.

Parágrafo Primeiro – A competição obedecerá às regras oficiais e o código de conduta da “World Aquatics”, com as observações contidas nesse regulamento.

Parágrafo Segundo – O Arbitro Geral é a autoridade máxima na competição, cabendo a ele fazer respeitar todas as Regras e determinações da “World Aquatics” e decidirá todas as questões relacionadas a competição.

Artigo 56 – Poderão participar, além dos atletas que obtiveram as primeiras colocações nos Jogos Regionais de cada região esportiva, os nadadores que obtiverem os índices como segue:

Provas	Feminino 25 Mts	Feminino 50 Mts	Masculino 25 Mts	Masculino 50 Mts
50 m nado livre	27"39	27"79	23"06	23"76
100 m nado livre	59"74	1'00"74	51"63	53"23
200 m nado livre	2'14"65	2'17"05	1'56"77	2'00"17
400 m nado livre	4'45'31	4'50'51	4'05"89	4'13"09
800 m nado livre	10'06"00	10'17"96	-----	-----
1.500 m nado livre	-----	-----	16'50"67	17'20"17
50 m nado costa	31"29	32"29	27"29	28"39
100 m nado costa	1'09"66	1'11"86	58"57	1'01"07
200 m nado costa	2'34"01	2'39"71	2'09"10	2'14"80
50 m nado peito	34"63	35"23	29"05	29"85
100 m nado peito	1'15"14	1'17"14	1'05"76	1'08"06
200 m nado peito	2'42"42	2'45"42	2'30"08	2'36"08
50 m nado borboleta	29"86	30"16	25"34	25"64
100 m nado borboleta	1'08"52	1'09"32	57"09	58"39
200 m nado borboleta	2'40"13	2'42"53	2'10"08	2'13"18
200 m nado medley	2'30"69	2'33"79	2'10"92	2'15"82
400 m nado medley	5'21"55	5'29"05	4'42"18	4'52"18
Revez 4x100 livre	4'12"18	4'16"18	3'35"01	3'41"60
Revez 4x200 livre	9'19"24	9'28"84	8'11"64	8'25"24
Revez 4x100 medley	4'48"27	4'54"27	4'01"38	4'09"08
Revez 4x50 Medley	1'55"90	1'57"80		

misto			
-------	--	--	--

Parágrafo Único – Os índices obtidos em outras competições que não os Jogos Regionais, deverão ser apresentados (entregues), obrigatoriamente na Comissão de Controle, no **Congresso Técnico** dos Jogos Abertos.

Artigo 57 – O município poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, desde que seja o campeão dos Jogos Regionais ou apresente o índice técnico exigido. Cada nadador poderá participar de 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos.

Parágrafo Primeiro – O município-sede poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, independentemente de ter obtido classificação ou índice técnico, desde que atenda aos limites de provas estabelecidos no “caput” deste Artigo e demais exigências regulamentares;

Parágrafo Segundo – Não poderão ser feitas alterações de provas individuais. Os atletas deverão participar das provas em que foram inscritos na relação nominal;

Parágrafo Terceiro – A substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos (**feminino, masculino ou misto**), antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da modalidade;

Parágrafo Quarto – O Município deverá confirmar a participação no revezamento misto quando da confirmação de inscrição no SIC-CEL. Os nadadores da equipe de revezamento misto deverão ser inscritos em relação nominal própria, disponibilizada no SICCEL.

Artigo 58 – A competição de Natação será realizada em 2 (dois) dias, com 4 (quatro) etapas com finais por tempo, conforme segue:

1º Dia – 1ª Etapa – Manhã

01	800 metros nado livre	Feminino
02	1500 metros nado livre	Masculino
03	50 metros nado borboleta	Feminino
04	50 metros nado borboleta	Masculino
05	100 metros nado livre	Feminino
06	100 metros nado livre	Masculino
07	100 metros nado peito	Feminino
08	100 metros nado peito	Masculino
09	200 metros nado costas	Feminino
10	200 metros nado costas	Masculino
11	4 x 50 metros nado medley	Misto

2ª Etapa – Tarde

12	200 metros nado borboleta	Feminino
13	200 metros nado borboleta	Masculino
14	50 metros nado peito	Feminino
15	50 metros nado peito	Masculino
16	50 metros nado livre	Feminino
17	50 metros nado livre	Masculino
18	400 metros nado medley	Feminino
19	400 metros nado medley	Masculino
20	4 x 200 metros nado livre	Feminino
21	4 x 200 metros nado livre	Masculino

2º Dia – 3ª Etapa – Manhã

22	50 metros nado costas	Feminino
23	50 metros nado costas	Masculino
24	200 metros nado peito	Feminino
25	200 metros nado peito	Masculino
26	200 metros nado livre	Feminino
27	200 metros nado livre	Masculino
28	200 metros nado medley	Feminino
29	200 metros nado medley	Masculino
30	4 x 100 metros nado livre	Feminino
31	4 x 100 metros nado livre	Masculino

4ª Etapa – Tarde

32	100 metros nado costas	Feminino
33	100 metros nado costas	Masculino
34	100 metros nado borboleta	Feminino
35	100 metros nado borboleta	Masculino
36	400 metros nado livre	Feminino
37	400 metros nado livre	Masculino
38	4 x 100 metros nado medley	Feminino
39	4 x 100 metros nado medley	Masculino

Artigo 59 – As provas serão realizadas com contagem de pontos por sexo e os revezamentos serão contados em dobro.

Parágrafo Primeiro – Na prova do revezamento nado medley misto, a pontuação será dividida metade para o Feminino e a outra metade para o masculino;

Parágrafo Segundo – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atleta, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 60 – Para efeito de pontuação será adotada a seguinte tabela, com contagem em dobro para os revezamentos

1º lugar: 09 pontos

2º lugar: 07 pontos

3º lugar: 06 pontos

4º lugar: 05 pontos

5º lugar: 04 pontos

6º lugar: 03 pontos

7º lugar: 02 pontos

8º lugar: 01

ponto

Parágrafo Único - Caso haja empate, a pontuação será concedida aos empatados de acordo com a classificação, sem divisão ou soma, inerentes às suas colocações, ou seja, 9, 7, 6 ... a cada um.

XXIII – DA MODALIDADE DE SUPINO RAW

Artigo 61 – A modalidade de Supino RAW será regida pelas Regras da Federação Paulista de Levantamentos Básicos do Interior, com as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 62 – A modalidade de Supino RAW será disputada como INDIVIDUAL, masculino open e feminino open, MASTER masculino e SUB JR masculino, nos seguintes pesos:

OPEN
FEMININO
PESOS

Até 52 kg
 Até 60 kg
 Até 67,5 kg
 Até 75 Kg
 Até 82,5 Kg
 Até 90 Kg
 Acima de 90 Kg

MASTER
MASC/FEM
PESOS

Até 75 kg
 Até 90 kg
 Acima de 90 Kg

SUB JR
MASC/FEM
PESOS

Até 75 kg
 Até 90 Kg
 Acima de 90 Kg

OPEN
MASCULINO
PESOS

Até 52 kg
 Até 60 kg
 Até 67,5 Kg
 Até 75 Kg
 Até 82,5 Kg
 Até 90 Kg
 Até 100 Kg
 Até 110 Kg
 Até 125 Kg
 Acima de 125 Kg

Parágrafo Primeiro – Os pesos deverão ser definidos no Congresso Específico, seguindo as regras oficiais para pesagem da Federação Paulista de Levantamentos Básicos do Interior, **com presença obrigatória do dirigente**. Os atletas que não se pesarem, ou não se enquadrarem em seus respectivos pesos, serão desqualificados.

Parágrafo Segundo – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas será atribuída pontuação e premiação.

Parágrafo Terceiro – Os atletas somente poderão participar com a idade mínima e máxima, estabelecida por área:

	IDADE MÍNIMA	IDADE MÁXIMA
OPEN	16 anos	39 anos
MASTER	40 anos	Livre
SUB JR.	10 anos	até 15 anos

Artigo 63 – O município será representado por apenas 1 (um) atleta em cada categoria, peso e sexo.

Artigo 64 – Para que o atleta possa participar da competição deverá estar devidamente uniformizado, como segue:

- a)** camiseta de manga curta com inscrição do nome do município;
- b)** uso obrigatório de "macaquinho" (vestimenta assim denominada) com inscrição do nome do município, ou short cotton, cinto de competição, munhequeira e tênis ou bota.

Artigo 65 – O Congresso Específico será realizado, **de acordo com a programação dos Jogos e a pesagem realizada no dia seguinte, antes do início da competição**.

Artigo 66 – As atletas deverão apresentar "Atestado Negativo de Gravidez" quando da primeira pesagem, não sendo aceitos posteriormente. Caso não apresente o atestado, como previsto, a atleta estará impedida de participar da competição. O Atestado deverá ter sido expedido com data máxima de 15 (quinze) dias que antecedem as disputas.

Artigo 67 – A pontuação para efeito de classificação final por equipes será de 01 (um) ponto para todas as categorias, e, caso haja empate na categoria, o atleta de menor peso corporal vence.

Parágrafo Primeiro – O sistema de pontuação, para obtenção da classificação final do Município, será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a seguinte tabela:

1º lugar.....09 pontos
 2º lugar.....07 pontos
 3º lugar.....06 pontos

4º lugar.....	05 pontos
5º lugar.....	04 pontos
6º lugar.....	03 pontos
7º lugar.....	02 pontos
8º lugar.....	01 ponto

Parágrafo Segundo – As competições serão distintas para cada Categoria.

XXIV - DA MODALIDADE DE WRESTLING

Artigo 68 – A competição será disputada na Categoria Livre, sendo:

Estilo Livre: para ambos os sexos;

Estilo Greco-Romano: apenas para o sexo masculino.

Todos os estilos serão disputados de acordo com as regras da Wrestling, utilizadas nos Jogos Olímpicos.

Parágrafo Primeiro – As categorias de peso serão divididas de acordo com as seguintes especificações, sendo 200 gramas de tolerância para malha na disputa individual:

Greco Romana	Estilo Livre Masculino	Estilo Livre Feminino
60 kg	57 kg	50 kg
67 kg	65 kg	53 kg
77 kg	74 kg	57 kg
87 kg	86 kg	62 kg
97 kg	97 kg	68 kg
130 kg	125 kg	72 kg
		76 kg

Parágrafo Segundo – Poderão participar atletas de quaisquer atividades de lutas.

Artigo 69 – A competição acontecerá em até 3 (três) dias, como segue:

1º Dia – Pesagem - Combate Estilo Greco Romana e Estilo Livre Feminino;

2º dia – Pesagem - Combate Estilo Livre Masculino;

3º dia - Pesagem - Combate por equipe de todos os estilos.

Parágrafo Único – No dia anterior ao início das competições acontecerá o Congresso Específico da modalidade e o sorteio das chaves (conforme Artigo 76 e seu parágrafo 1º).

Artigo 70 – Será obrigatório o uso de malha específica da luta e os atletas deverão, obrigatoriamente, ter duas malhas com faixas nas pernas e nas costas, sendo uma malha com faixa vermelha e outra malha com faixa azul, bem como o uso de sapatilhas com solado flexível, sem salto e de acordo com a Regra da Modalidade.

Parágrafo Primeiro – A organização não fornecerá protetores, malhas ou sapatilhas. O atleta participante deverá, obrigatoriamente, portar o seu respectivo material, sem o qual estará impedido de participar da Competição;

Parágrafo Segundo – Na malha de competição é obrigatório a inscrição do nome do Município.

Artigo 71 – No Congresso Específico, que será realizado no dia anterior ao dia de início da competição, os municípios inscritos deverão estar representados, obrigatoriamente, pelo técnico ou um dirigente credenciado, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas e da pesagem. A ausência dos mesmos, acarretará a eliminação do Município na Modalidade.

Parágrafo Primeiro – O sorteio das chaves para a competição será realizado na presença dos representantes dos Municípios inscritos, através do método tradicional ou pelo computador;

Parágrafo Segundo – A pesagem será realizada por um ou mais árbitros credenciados no SIC/CEL, sob a orientação do Supervisor da Modalidade;

Parágrafo Terceiro – O atleta poderá pesar-se quantas vezes forem necessárias para se qualificar para a competição até o horário pré-estabelecido. Após isso, será desclassificado caso não atinja seu limite de peso;

Parágrafo Quarto – O atleta deverá se apresentar para a pesagem de malha, não sendo aceito outro tipo de vestimenta.

Artigo 72 – A competição será realizada em um Tapete Olímpico medindo 12 x 12 metros e dentro do tapete os três círculos, além de dois espaços dedicados a cada treinador.

Parágrafo Único - O número de Tapetes Olímpicos poderá ser ampliado, dependendo do local e do número de participantes.

Artigo 73 – O combate será em 2 (dois) "rounds" de 3 (três) minutos cada, com 3 (trinta) segundos de descanso, para ambos os sexos.

Parágrafo Único – É obrigatório que o atleta leve consigo uma toalha, deixando-a com o seu treinador, que poderá servir para que o mesmo seque-o no intervalo de cada round. O treinador deverá estar uniformizado e não será permitido que um atleta atue como nesta função.

Artigo 74 – O Município deverá definir no Congresso Específico 1 (um) atleta em cada categoria, num total de 12 (doze) no masculino (Estilos Livre e Greco Romano) e 6 (seis) no feminino (Estilo Livre), além de um técnico e de um auxiliar técnico para cada sexo.

Artigo 75 – A competição acontecerá na forma de eliminatória simples. Entretanto, será realizada uma repescagem entre os atletas que perderem suas lutas para os 2 (dois) finalistas.

Parágrafo Primeiro – Na classificação final haverá disputa de 1º e 2º lugares e dois 3º lugares. O 5º colocado será o perdedor do campeão e o 6º colocado será o perdedor do vice-campeão nas quartas-de-final. O 7º colocado será o 4º componente da chave do campeão e o 8º colocado será o 4º componente da chave do vice-campeão na fase quartas-de-final.

Parágrafo Segundo – Na competição por Equipes participarão 6 (seis) atletas de cada estilo, sendo somente os pesos olímpicos.

Estilo Greco Romano: 60, 67, 77, 87, 97 e 130;

Estilo Livre Masculino: 57, 65, 74, 86, 97 e 125;

Estilo Livre Feminino: 50, 53, 57, 62, 68, 76.

Artigo 76 – Cada área de competição deverá ser composta por 1 (um) Presidente do Tapete, 1 (um) árbitro central, 1 (um) juiz lateral e 1 (um) mesário.

Artigo 77 – A pontuação a ser utilizada será de acordo com as regras internacionais utilizadas nos Jogos Olímpicos.

Artigo 78 – Sobre a marcação e a publicação dos pontos:

a) Os pontos válidos devem ser imediatamente registrados e publicados;

b) No caso de pontuação utilizando um instrumento eletrônico de pontuação ou a súmula do árbitro, os pontos válidos são aqueles reconhecidos por 2 (dois) árbitros.

Parágrafo Primeiro – É princípio das regras que os pontos sejam marcados imediatamente. Esse princípio deve ser seguido sem levar em consideração o método de

pontuação usado;

Parágrafo Segundo – Os pontos dados depois do tempo serão válidos. Se houver divergência de observação entre os árbitros, de acordo com a mediação do Presidente do Tapete;

Parágrafo Terceiro – Deverá haver um equipamento disponível capaz de mostrar imediatamente o ponto no placar. Entretanto, quando um marcador eletrônico não estiver disponível, os pontos devem ser marcados em placar manual visível a todos;

Parágrafo Quarto – A pontuação na Luta Greco Romana deverá ser computada separado **o** Estilo Livre masculino **do** Estilo Livre Feminino.

Parágrafo Quinto – Para apurar o município Campeão, serão considerados a soma da classificação nos Estilos Greco Romana e Estilo Livre, em ambos os sexos.

Artigo 79 – A competição será disputada conforme as Regras da UWW.

Artigo 80 - O sistema de pontuação, para obtenção da classificação final do Município, será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a seguinte tabela:

- 1º lugar 09 pontos
- 2º lugar 07 pontos
- 3º lugar 06 pontos
- 4º lugar 05 pontos
- 5º lugar 04 pontos
- 6º lugar 03 pontos
- 7º lugar 02 pontos
- 8º lugar 01 ponto

XXII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 81 – As competições dos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” serão regidas por este Regulamento, assim como pelas Regras Oficiais.

Parágrafo Primeiro – As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” serão consideradas conhecedoras do Código de Justiça Desportiva da CEL e das disposições contidas neste Regulamento.

Parágrafo Segundo – Em relação ao reposicionamento de gênero, as competições dos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” adotarão como critério, nos casos tidos como de transgêneros, o consenso do Comitê Olímpico Internacional .

Artigo 82 – O Boletim (eletrônico ou impresso), expedido pelo Comitê Dirigente, será o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

Artigo 83 – Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de quaisquer jogos e ou competições, cabendo aos municípios as providências quanto as condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

Artigo 84 – A inscrição nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” implica na anuência e irretroatável permissão de uso do nome, imagem e voz dos inscritos pelo Governo do Estado de São Paulo para a transmissão, cobertura jornalística e divulgação do evento e das atividades da SESP, no Brasil e no exterior, através de quaisquer veículos de comunicação, mídias ou modalidades existentes de exploração de imagem e som, pública ou privada.

Artigo 85 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador

de Esporte e Lazer ou seu representante.

Artigo 86 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.